



**Corte IDH**  
Protegendo Direitos

Comunicado de Imprensa 54/2024 Português



**CENTRO DE FORMAÇÃO**  
**CORTE IDH**  
Protegendo Direitos



**MINISTERIO DE**  
**RELACIONES EXTERIORES**  
**Y CULTO**

**GOBIERNO**  
**DE COSTA RICA**

## **PUBLICAÇÃO DO CADERNO DE JURISPRUDÊNCIA DA CORTE INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS Nº 41: JURISPRUDÊNCIA SOBRE A COSTA RICA**



San José, Costa Rica, 29 de agosto de 2024. A Corte Interamericana de Direitos Humanos (Corte IDH) e o Ministério de Relações Exteriores e Culto da Costa Rica têm o prazer de anunciar a publicação conjunta do [Caderno de Jurisprudência Nº 41: Jurisprudência sobre a Costa Rica](#), como parte da comemoração do 45º aniversário da instalação da sede do Tribunal neste país.

A nova publicação foi apresentada no Salão Dourado da Casa Amarilla, sede do Ministério de Relações Exteriores. Na ocasião, o Chanceler Arnoldo André Tinoco afirmou: "O caderno que hoje apresentamos, além de exemplificar a influência da Corte IDH nos termos que já expus, evidencia o absoluto respeito, boa fé e compromisso autêntico do Estado costa-riquenho com cada uma das competências e atribuições do tribunal. Busca também sistematizar os elementos de forma e de mérito mais relevantes abordados nos casos nacionais, com a novidade de incorporar questões de competência e admissibilidade, tanto nos processos contenciosos quanto nos consultivos".

Por sua vez, a Presidenta da Corte Interamericana afirmou: "Esta colaboração é um testemunho do respeito mútuo entre a Corte e o Estado costa-riquenho. Por meio do diálogo e cooperação, trabalhamos para garantir que os direitos humanos sejam respeitados e protegidos na Costa Rica, além de promover padrões que reforcem valores democráticos e de dignidade humana em toda a região".

Este é o 11º Caderno de Jurisprudência da Corte IDH dedicado à sistematização da jurisprudência do Tribunal em relação a um Estado, fruto do trabalho conjunto entre o Ministério de Relações Exteriores e Culto da Costa Rica e a Corte Interamericana de Direitos Humanos. Este caderno representa o testemunho dos esforços conjuntos e do diálogo produtivo entre o Tribunal Interamericano de Direitos Humanos e o Ministério das Relações Exteriores da Costa Rica, focados na proteção e garantia dos direitos humanos.



(506) 2527-1600



[www.corteidh.or.cr](http://www.corteidh.or.cr)  
[corteidh@corteidh.or.cr](mailto:corteidh@corteidh.or.cr)



Avenida 10, Calles 45 y 47 Los Yoses,  
San Pedro, San José, Costa Rica.

Destaca-se, em particular, que todas as sentenças compiladas neste caderno foram integralmente cumpridas pelo Estado costarriquenho, o que reflete o seu histórico e exemplar compromisso com o Tribunal e com a promoção dos direitos humanos.

Esperamos que este Caderno de Jurisprudência sirva para disseminar as decisões da Corte Interamericana na Costa Rica, entre suas autoridades, juízes, integrantes de ministérios públicos e defensorias, o meio acadêmico e as organizações da sociedade civil, assim como entre todas as pessoas interessadas nas decisões do Tribunal de San José, tanto na Costa Rica quanto em toda a região.

A série Cadernos de Jurisprudência da Corte Interamericana de Direitos Humanos tem como objetivo divulgar as principais linhas jurisprudenciais do Tribunal em diversos temas de relevância e interesse regional.

---

O presente comunicado foi redigido pela Secretaria da Corte Interamericana de Direitos Humanos, sendo de responsabilidade exclusiva da mesma.

Para mais informações, favor dirigir-se ao site da Corte Interamericana [www.corteidh.or.cr](http://www.corteidh.or.cr) ou enviar um e-mail para Pablo Saavedra Alessandri, Secretário, a [corteidh@corteidh.or.cr](mailto:corteidh@corteidh.or.cr). Para a assessoria de imprensa, contate a Dannel Pinilla, Diretor de Comunicação e Imprensa, em [prensa@corteidh.or.cr](mailto:prensa@corteidh.or.cr).

Você pode se inscrever nos serviços de informação da Corte [aqui](#). Para deixar de receber informações da Corte IDH, envie um e-mail para [comunicaciones@corteidh.or.cr](mailto:comunicaciones@corteidh.or.cr). Você também pode acompanhar as atividades da Corte nas seguintes redes sociais: [Facebook](#), [Twitter](#) (@CorteIDH para a conta em espanhol, IACourtHR para a conta em inglês e @CorteDirHumanos para a conta em português), [Instagram](#), [Flickr](#), [Vimeo](#), [YouTube](#), [LinkedIn](#) e [SoundCloud](#).

